

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde, na qualidade de Ordenador(es) de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 07 (SETE) LUGARES PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO** tipo **PRESENCIAL** tombado sob o nº **2018.03.12.2-RP**, em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da(s) empresa(s):

SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA, ITEM 01, no valor de **R\$ R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**.

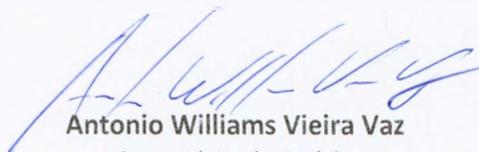
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência ao(s) interessado(s).

Publique-se.

BOA VIAGEM - CE, 10 de Abril de 2018.



Antonio Williams Vieira Vaz
Secretário de Saúde